



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Adm. n.º 63/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2025.

Face ao exposto, e tendo em vista todos os documentos que compõem os autos do Processo Administrativo 63/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2025, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 74 inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa 55.960.669 LEONARDO MACHADO, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ/ MF n.º 55.960.669/0001-17, com sede na Rua Francisco Cambraia Campos, n.º 550 Loja 10 Mercado Municipal, Centro, Oliveira/MG, que é a empresa responsável pela exclusividade de shows da Banda “VIVAZ”, para apresentação artística no dia 01 de agosto de 2025, visando à animação 3º Encontro de Motociclista de Ingaí/MG, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) nos termos e moldes da minuta de contrato do processo supra. Proceda-se à consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 28 de julho de 2025

Giulliano Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal